

PORTARIA Nº 12/2026
22 DE JANEIRO DE 2026

Concede Licença Para Tratamento de saúde de pessoa da família a servidora que especifica e dá providências correlatas.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 60 do Regulamento de Pessoal da CODISE,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **PRISCILA CARVALHO DOS SANTOS**, Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 1º de dezembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 1º de dezembro de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

Aracaju, 26 de janeiro de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EOQB-XAA6-AFE7-HRDC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ronaldo Botelho Guimarães ***02440*** GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CODISE Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe 26/01/2026 11:25:38 (Docflow)